Resolução nº : 9596/2000
Protocolo nº : 138122/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM DO COLÉGIO ESTADUAL BENTO MOSSURUNGA DE IVAIPORÃ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a Seed e a Entidade supracitada no exercício de 1998, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , nos termos da Instrução nº 1650/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 15382/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente